DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14/12/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3888/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 060/2020, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no Edital (ANEXO I), em favor das empresas: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELLI; inscrita no CNPJ sob o nº 34.897.359/0001-25, com sede na Rua Onófre Gomes de Pinho, nº 1132, Residencial São Thomaz, CEP: Nº 15.043.847, São José do Rio Preto/SP, vencedora dos itens 02 e 03 no valor total estimado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); e SIMONE AMADEU DA SILVA ME; inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.711/0001-70, com sede na Rua Tupis, nº 177, Sala 06, Centro, CEP: Nº 17.601-030, Tupã/SP, vencedora dos itens 01, 04 e 05 no valor total estimado em R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor Global do certame estimado em R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Dezembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

CLASSIFICAÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição federal;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2021;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2021:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBI	PONTUAÇÃO
1	94	EURIDES MALDONADO DOS SANTOS	11264
2	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	10725
3	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	10580
4	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	10290
5	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	9285
6	1382	ESVÂNIA E. PILHALARME DE SOUZA	9184
7	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	9119
8	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	8745
9	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	7620
10	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARE VINTECINCO	7083
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	6260
12	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	6067
13	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	5895
14	1833	ALINE GUEDES COTRIM	5832
15	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	5652
16	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	5647
17	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	5645
18	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	5643
19	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	5630
20	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	5565
21	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	5202
22	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	4920
23	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	4487
24	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	3642
25	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	3636

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

26	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	3497
27	2369	RENÊ GOMES DE SOUZA MARCONATO	3394
28	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	3380
29	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	3343
30	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	3297
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	3051
32	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	2715
33	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSI RUIZ	2709
34	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	2700
35	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	2646
36	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	2623
37	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	2586
38	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	2465
39	2127	RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI	2386
40	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	2382
41	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	2348
42	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	2323
43	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	2320
44	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	2316
45	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	2311
46	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	2216
47	2432	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	2010
48	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	2009
49	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	2001
50	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	2000
51	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	1965
52	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	1961
53	2508	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	1819
54	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	1805
55	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	1778
56	1927	JEANNE TOMASELLA	1667
57	2193	LAIS VANALLI CATELAN	1654
58	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	1622
59	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	1615
60	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	1574
61	2443	MARIA JULIA DA SILVA	1118

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	10330
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	7023
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	6939
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	4078
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	2368

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - ARTES	PONTUAÇÃO
1	2378	VERA LUCIA ZUTIN	2855
2	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	2472

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	2319

O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, sem efeito suspensivo, nos termos art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Dezembro de 2020.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo